



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ao Exm^o. Sr.
ALDERI BATISTA DE SOUZA
Vice Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 001/2023

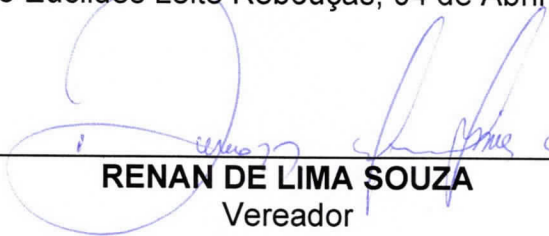
Senhor Vice-Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem REQUERER na forma regimental, depois de ouvido o plenário que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Sra. **ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES – Juíza de Direito**, da 32ª Zona Eleitoral, como também ao Sr. **RODRIGO NUNES DA SILVA – Chefe do Cartório Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral**, para que seja instalada uma seção eleitoral na Comunidade de Casqueira II, na Escola Municipal Josimar Soares, onde a referida seção, atenderá a demanda de eleitores das comunidades de Casqueira I, Santos Reis e Assentamentos Garavelo, todos na Zona Rural deste município.

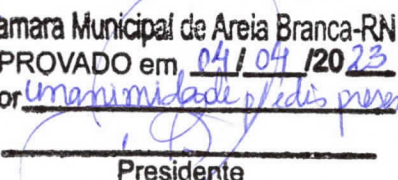
JUSTIFICATIVA: Recentemente fui procurado pelas famílias de Casqueira I, II, Santos Reis e Garavelos que reclamam das dificuldades para o exercício democrático no período eleitoral. As comunidades de Casqueira I e II possuem 78 famílias, Santos Reis (18 famílias) e Garavelos (84) famílias, todas em áreas de assentamento. Eles reclamam da dificuldade de deslocamento para Pedrinhas, Serra Vermelha e que muitas vezes devido o grande número de votantes na sessão, por exemplo, de Pedrinhas, têm que ficar até 19h para exercer o direito do voto. A escola municipal Josimar Soares de Carvalho, localizada em Casqueira II, dispõe de toda infraestrutura para funcionamento de uma sessão e oportunizaria facilitar a logística de deslocamento do eleitor. Sendo assim, esperamos serem avaliadas as considerações aqui trazidas e ser deferido o pleito dessas comunidades rurais

Nestes termos, **Pede** e aguarda deferimento.

Plenário Euclides Leite Rebouças, 04 de Abril de 2023.



RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador


Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 04/04/2023
Por unanimidade p/edi's present

Presidente